



MUNICÍPIO DE AVEIRO  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 08/2009**

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Extraordinária de Junho**, nas reuniões realizadas nos **dias 26 de Junho e 01 de Julho de 2009**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos:

*Ponto 1. – A Avenida Dr. Lourenço Peixinho;*  
**Foi apreciado pela Assembleia Municipal.**

Ponto 2. – Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Ílhavo, Murtoza, Oliveira do Bairro, Ovar, Vagos e Sever do Vouga.  
**Foi aprovado por maioria (vinte dois votos a favor, zero abstenções e dezasseis votos contra).**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 02 DE JULHO DE 2009

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

**a) Regina Ramos Bastos**